



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa FARO MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ/MF ou CPF N°40692293000130, estabelecida na AV SUL BRASIL, N° 583, CENTRO, Cep 89874000, telefone 49998032032, e-mail drrobson.consultorio@gmail.com neste ato representado(a) por **ROBSON ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 85690007900, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 35/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo66ddacff-2ede-3a1b-91d4-5379ceed5a4a

Data: 03 de May de 2024 às 09:12

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
151	POSTECTOMIA	0409050083	R\$ 366,66
21	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	0407020314	R\$ 243,18

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
4	HEMORROIDECTOMIA	0407020284	R\$ 500,00
6	COLECISTECTOMIA	0407030026	R\$ 500,00
7	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	0407040129	R\$ 500,00
9	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	0407040102	R\$ 500,00
12	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	0407040064	R\$ 500,00
13	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	0401020088	R\$ 500,00
14	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	0401020100	R\$ 500,00
15	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	0407020276	R\$ 500,00
19	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	0407040161	R\$ 591,46
20	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	0407010297	R\$ 744,04
21	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	0407020314	R\$ 243,18
22	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	0407020063	R\$ 1.544,96
151	POSTECTOMIA	0409050083	R\$ 366,66
152	VASECTOMIA	0409040240	R\$ 400,00
154	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	0409040215	R\$ 400,00

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo66ddacff-2ede-3a1b-91d4-5379ceed5a4a

Data: 03 de May de 2024 às 09:12

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento N° 35/2023, firmado em 21/06/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 3 de maio de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

ROBSON ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Data: 02/05/2024 08:56

Assinado eletronicamente por
Robson Alexandre Vieira de Souza
Data: 29/04/2024 14:52

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrão ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo66ddacff-2ede-3a1b-91d4-5379ceed5a4a

Data: 03 de May de 2024 às 09:12

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>